



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC



1º e 2-6-2023



Brusque - SC

# APRESENTAÇÃO



**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd  
0000059-28.2023.2.00.0512



1º e 2-6 de junho de 2023



Brusque-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Brusque-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Roberto Masami Nakajo, Titular.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA .....	5
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	7
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	7
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS .....	8
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	8
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO .....	9
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO .....	10
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	12
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	12
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS .....	13
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO .....	15
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO .....	15
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	16
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES .....	17
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) .....	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	22
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	23
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	24
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS .....	24
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	25
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	27
4.4.1.	PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO .....	28
4.4.2.	DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...28	
5.	DETERMINAÇÕES .....	31
5.1.	DETERMINAÇÃO REITERADA.....	31
5.2.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	31
6.	RECOMENDAÇÕES .....	32
6.1.	RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA.....	32

6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO .....	32
7.	RECOMENDAÇÕES DA CGJT .....	33
8.	REUNIÕES.....	35
8.1.	REUNIÃO COM ADVOGADO .....	35
8.2.	REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA.....	36
8.3.	REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO DO FORO .....	36
8.4.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS).....	37
9.	ENCERRAMENTO .....	38

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



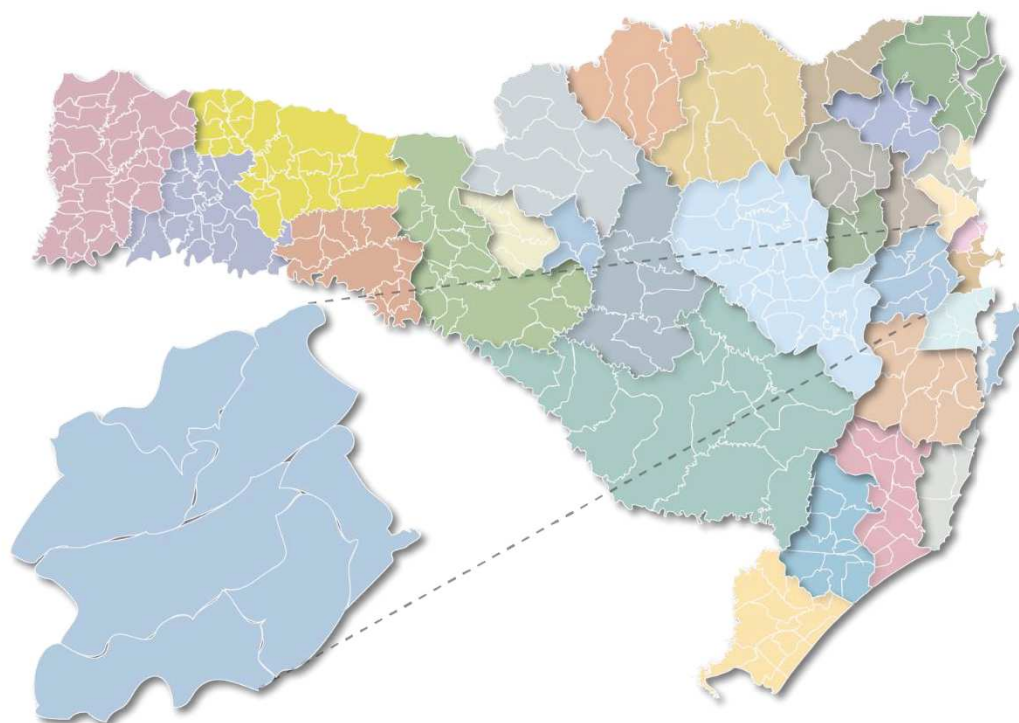
Lei de criação n.º: 12.658/2012



Data da instalação: 22-8-2014



**Jurisdicção:** o respectivo município e os de Botuverá, Canelinha, Guabiruba, Major Gercino, Nova Trento e São João Batista, todos municípios deste Estado.



**Juízes do Trabalho**

Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Roberto Masami Nakajo	21-11-2016	Não

Fonte: SGP.



## Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carolina Grieco Rodrigues Dias	AJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	1º-3-2019
Charles Mauricio dos Santos Luz	AJ		7-3-2017
Luiz Flavio Barbieri	TJ	Assistente FC-02	23-6-2017
Marina Roque Thompson	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	15-2-2016
Paola Karina Marchioro Sokoloski	TJ	Assist. Chefe Apoio a Execução FC-04	22-8-2014
Renan Portela Tito	TJ	Assistente de Juiz FC-05	22-8-2014
Renata Biana da Silva	TJ	Assistente FC-04	5-6-2018
Roberto Carlos Raposo	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	2-10-2017
Sandro Daniel Sanchez	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	22-8-2014
Simone Gregório de Souza de Carvalho Bezerra	AJ		7-1-2020
Viviani Silva	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	23-1-2017
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 3 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As audiências são designadas em qualquer dia da semana ou período, quando há processos prontos para instrução. O Juiz Titular da unidade e suas assessoras monitoram tais processos, determinando a abertura de novos dias para audiências, conciliando com suas atividades junto ao TRT e auxílio a outras unidades".

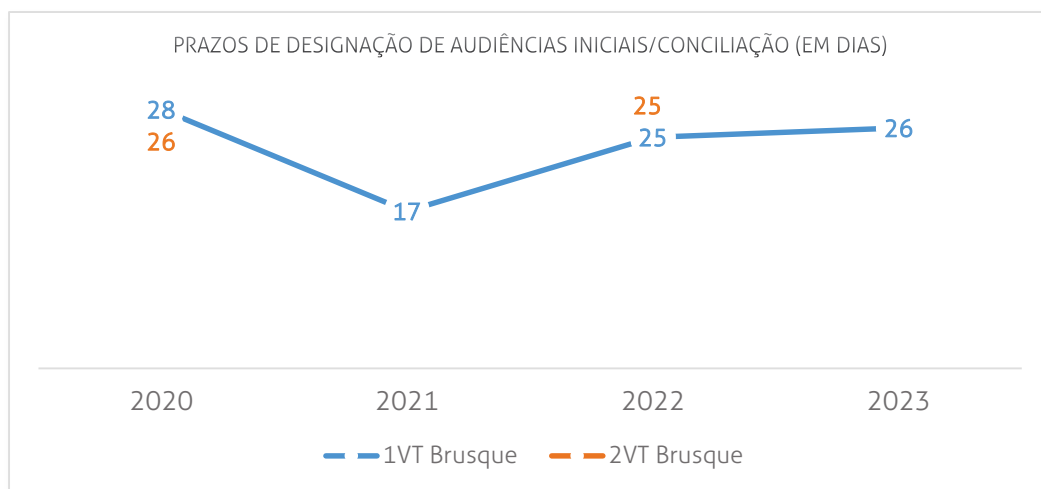
Destaca-se que, no dia 25-5-2023 havia 19 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 18 instruções e 1 tentativa de conciliação em conhecimento.

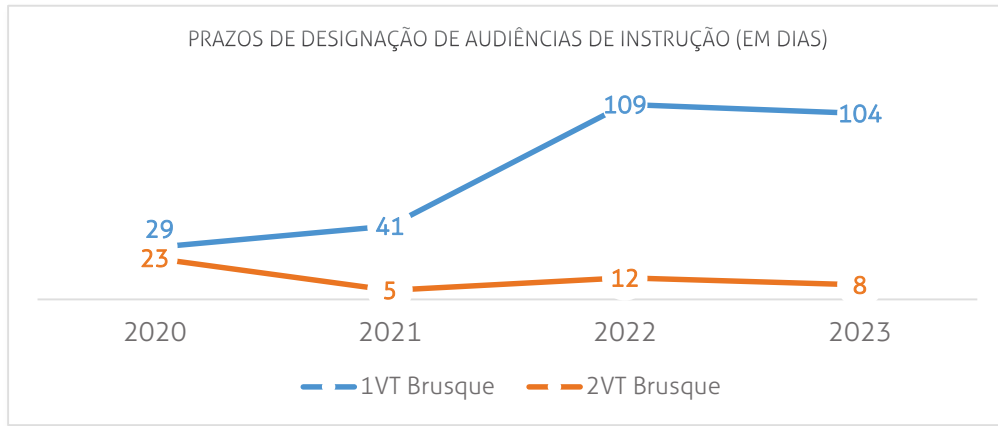
#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC	20-6-2023	26	6-9-2023	104
2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC	-	-	2-6-2023	8

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 25-5-2023. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

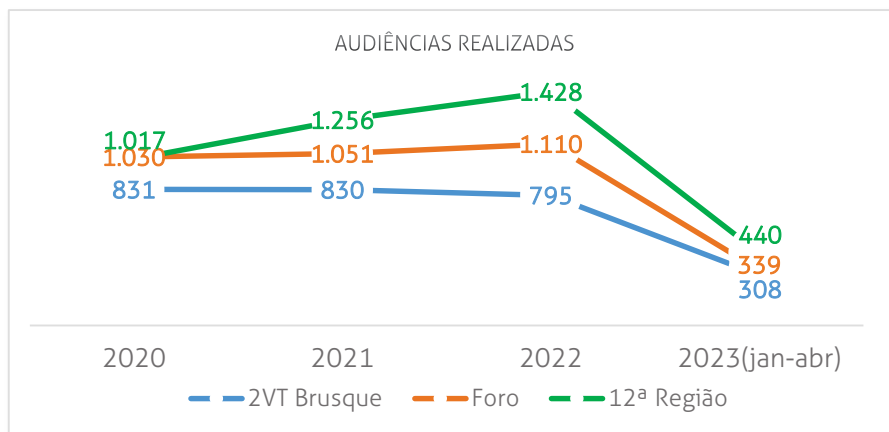




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 25-5-2023. Na correição de 2021 e na presente correição a 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC não possuía audiências iniciais ou de tentativa de conciliação na fase de conhecimento designadas.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



**308** audiências realizadas.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

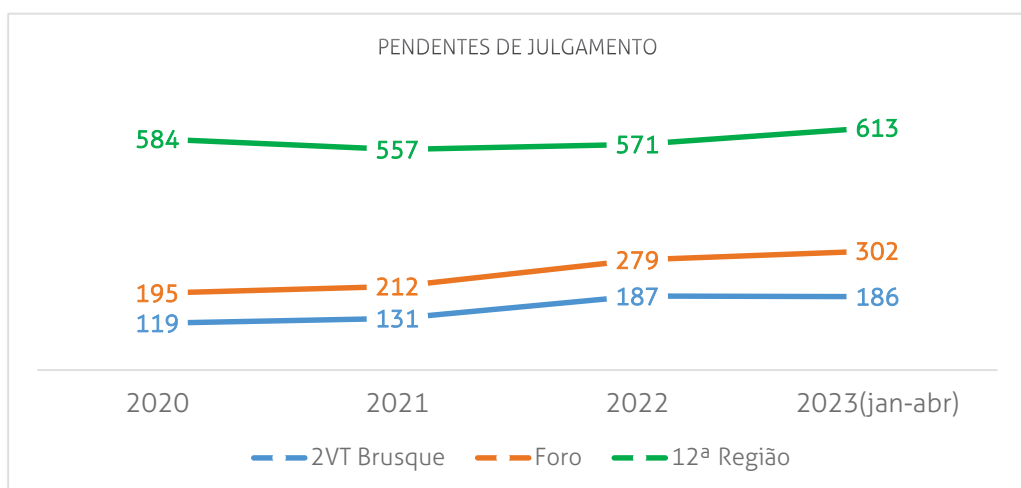
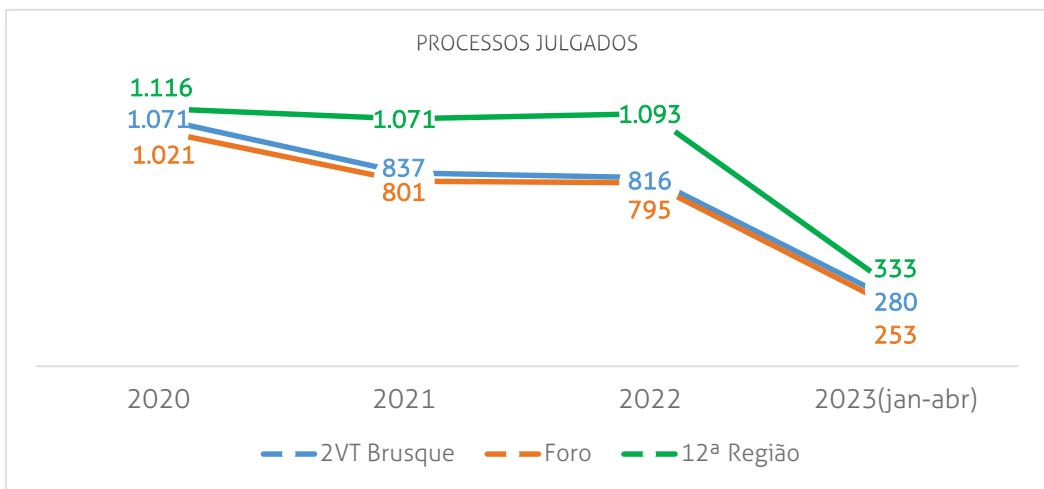
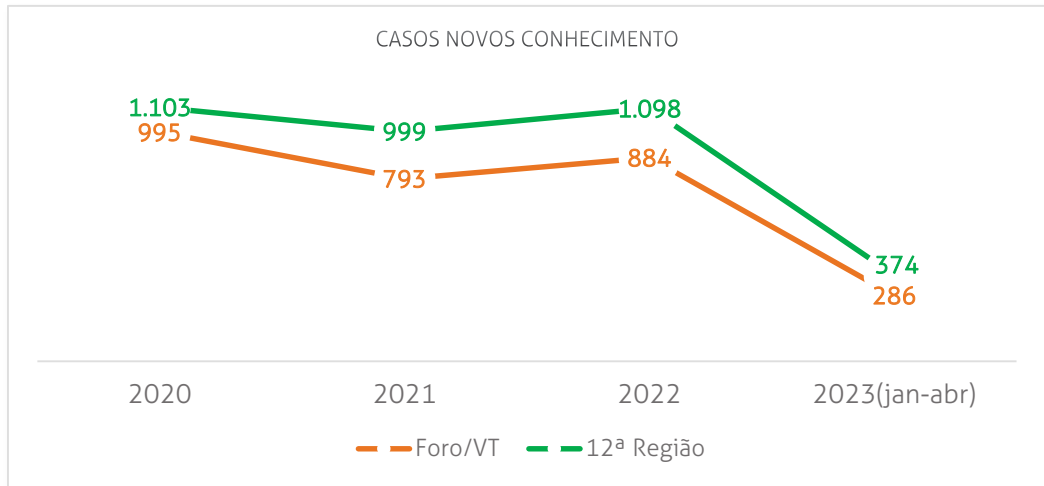


Portal de Estatística



## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2020, apesar do aumento verificado em 2022, estando abaixo da média da 12ª Região.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que reduziu desde 2020, estando maior que a média do Foro e menor que a da 12ª Região em 2023. Apesar da redução, o resultado é positivo considerando a baixa quantidade de processos pendentes de julgamento, conforme abaixo.

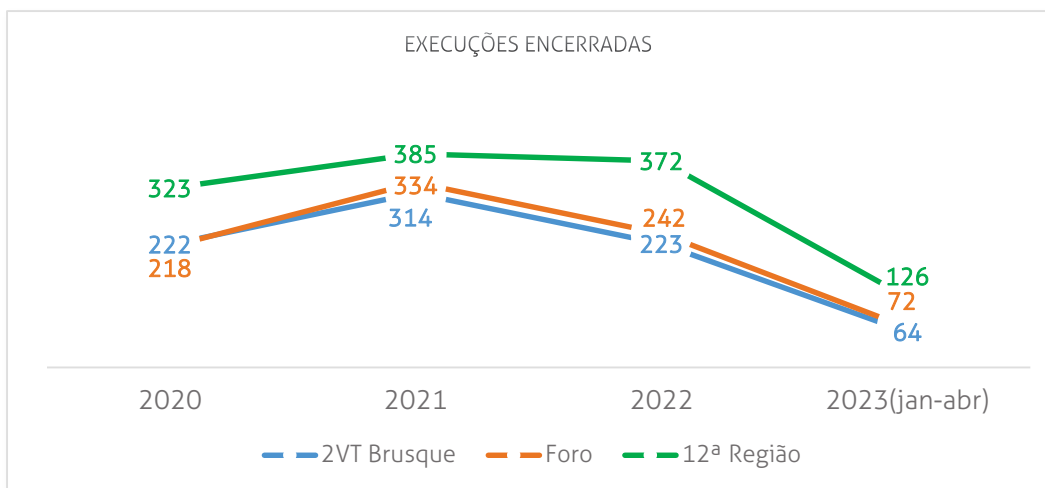
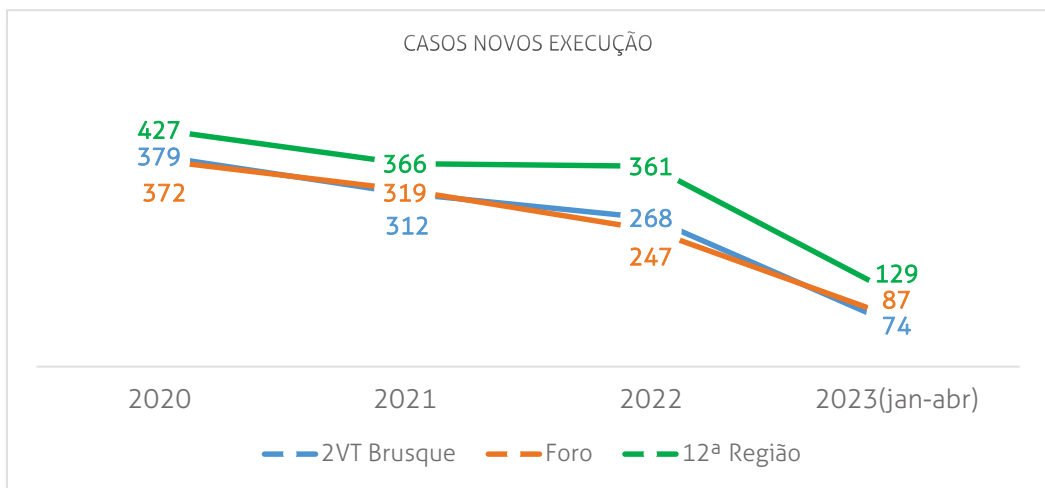


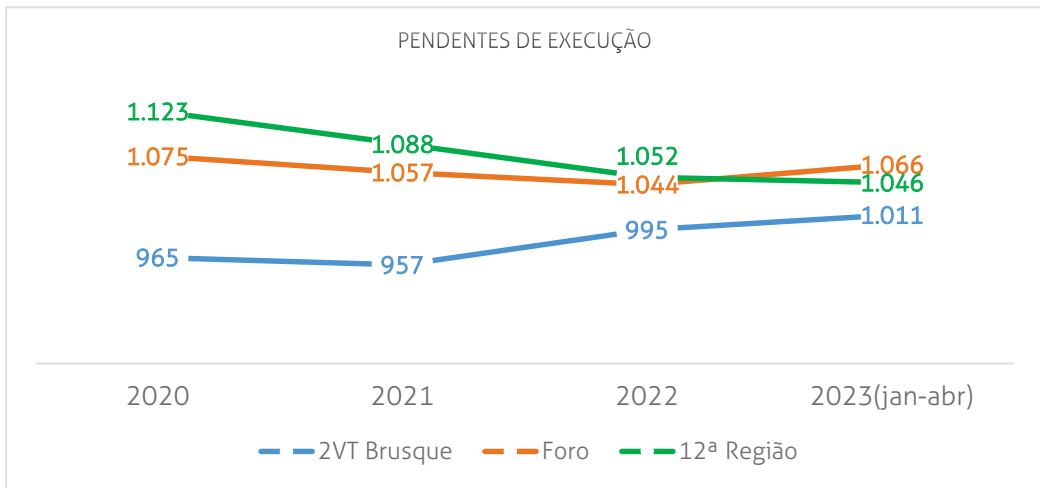
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento se manteve estável, e num patamar significativamente abaixo das médias do Foro e da 12ª Região em nos últimos anos.



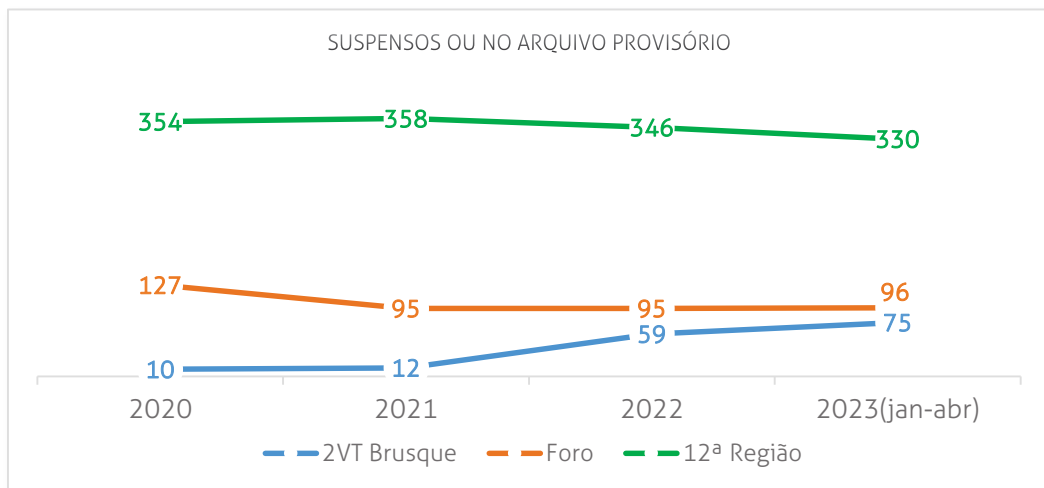
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que reduziu desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que apresentou aumento em 2021, reduzindo em 2022, e está menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

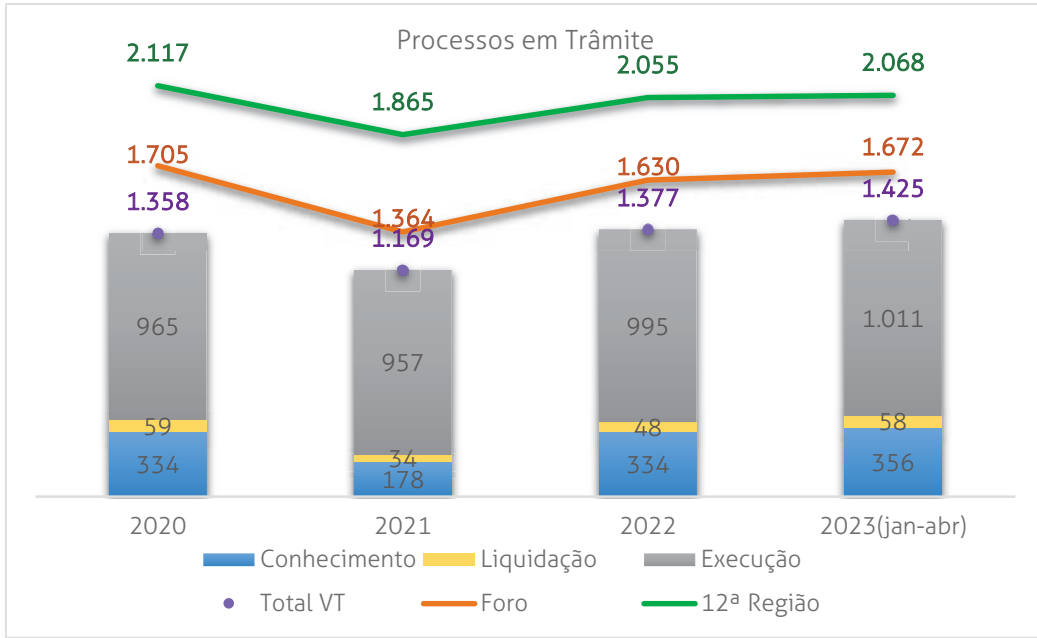


Por fim, verifica-se, que a quantidade de processos pendentes na fase de execução aumentou desde 2022, estando, ainda assim, menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.

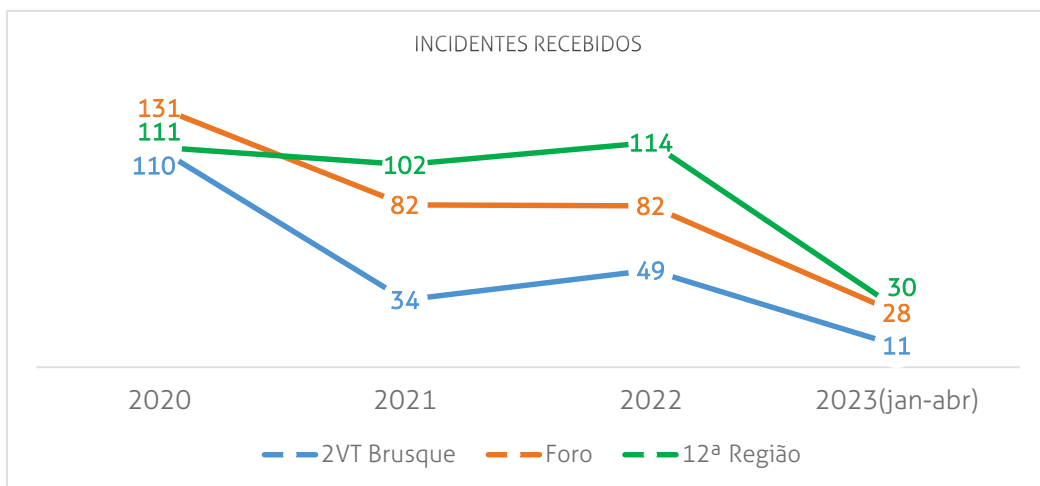


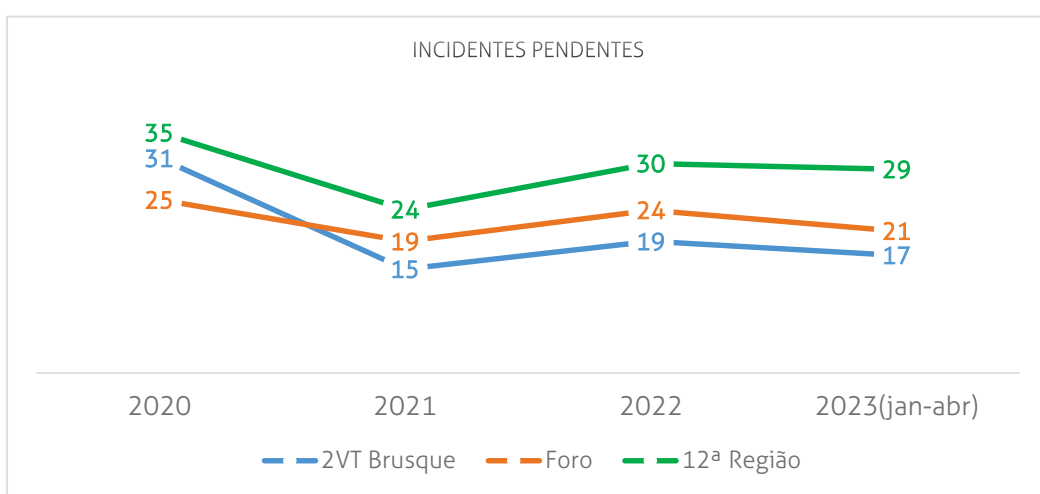
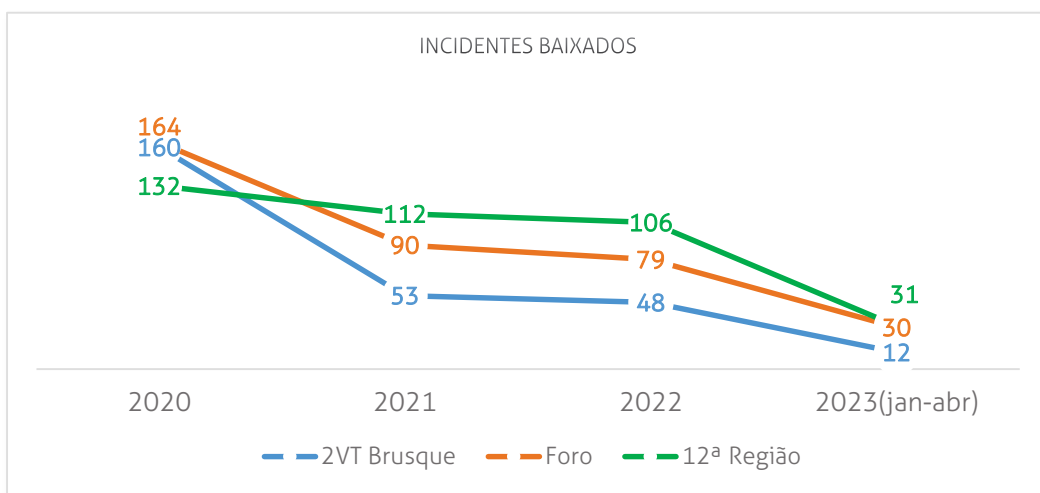
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2022, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



### 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

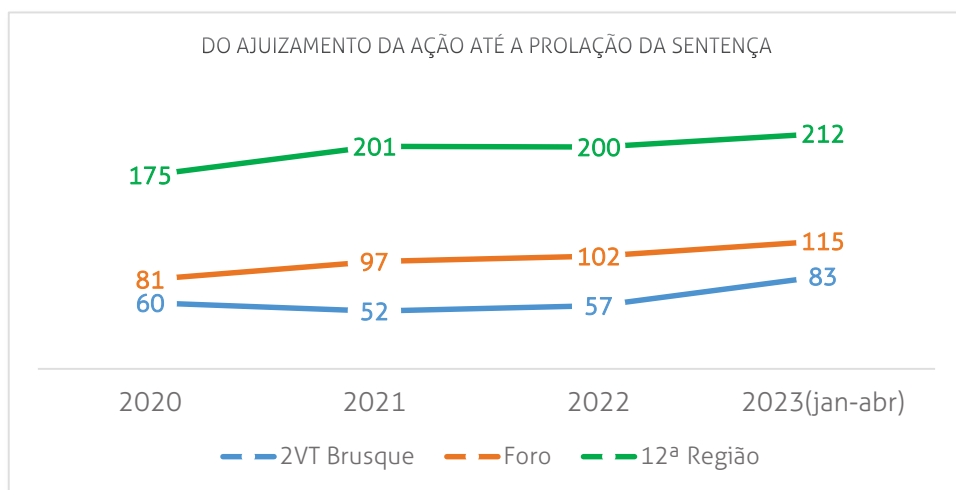
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



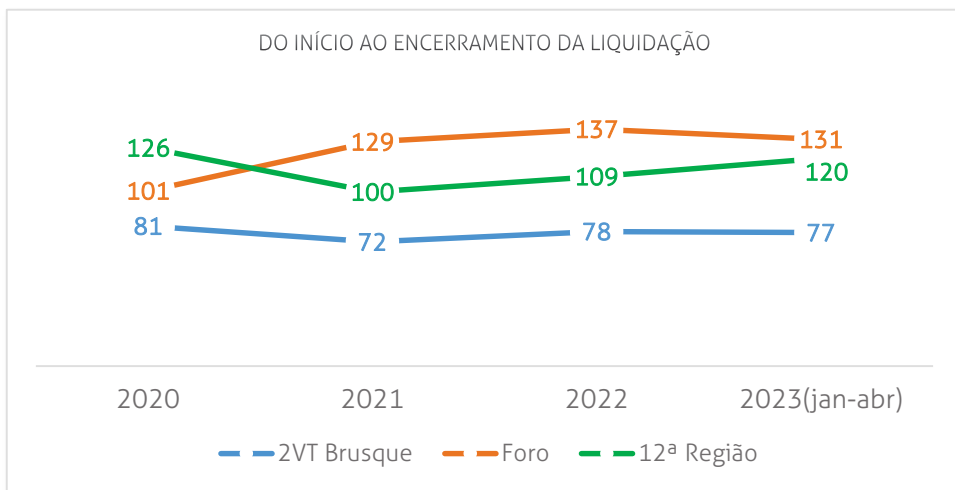


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

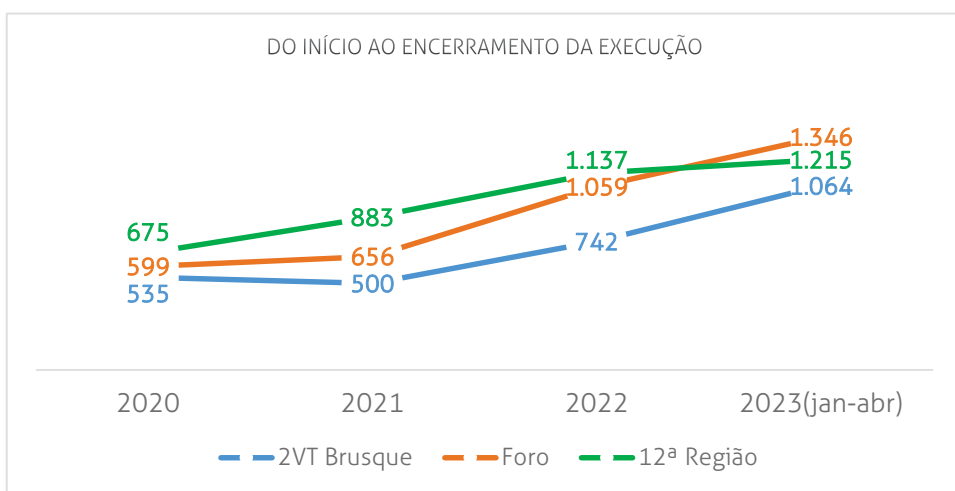
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



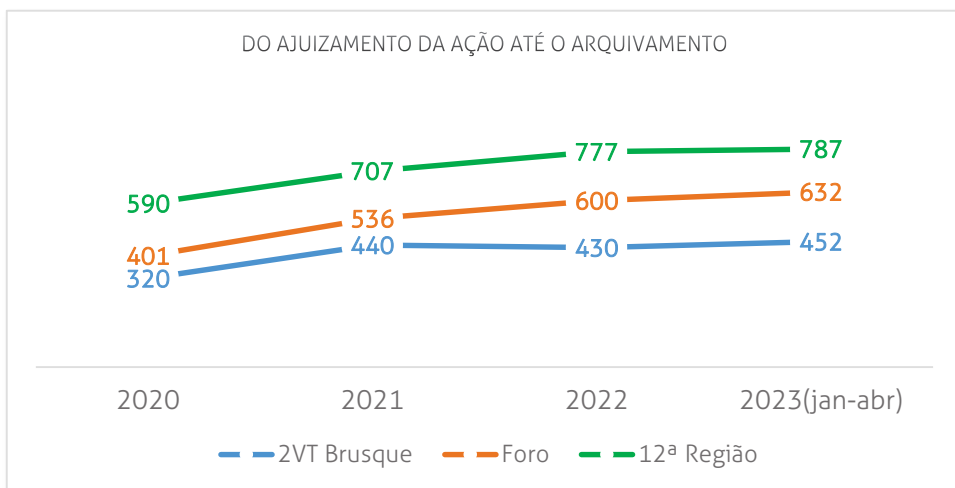
**83 dias até a sentença**



77 dias para liquidar



1.064 dias para executar



452 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade mantém estável o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde 2020, estando consideravelmente menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos anos.



Constata-se, também, que a Unidade mantém estável o prazo médio do início ao encerramento da liquidação desde 2020, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos anos.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da execução, estando, no entanto menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos anos.

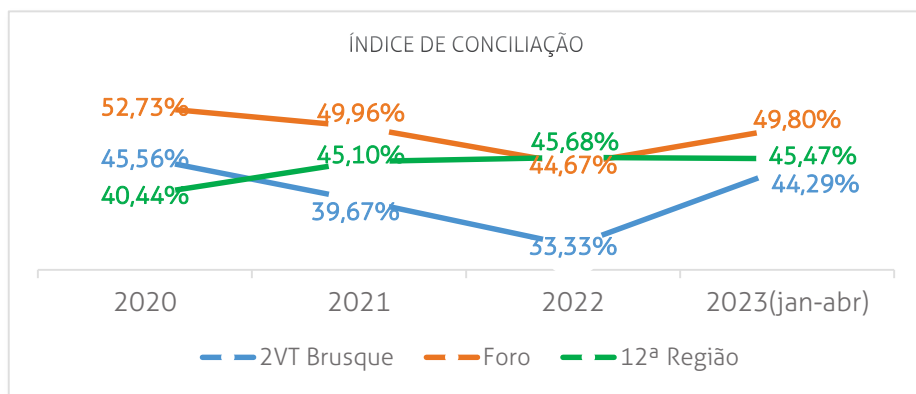


Por fim, destaca-se que a Unidade mantém estável o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento, estando menor que as médias do Foro da 12ª Região nos últimos anos.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.



**44,29%** dos processos conciliados

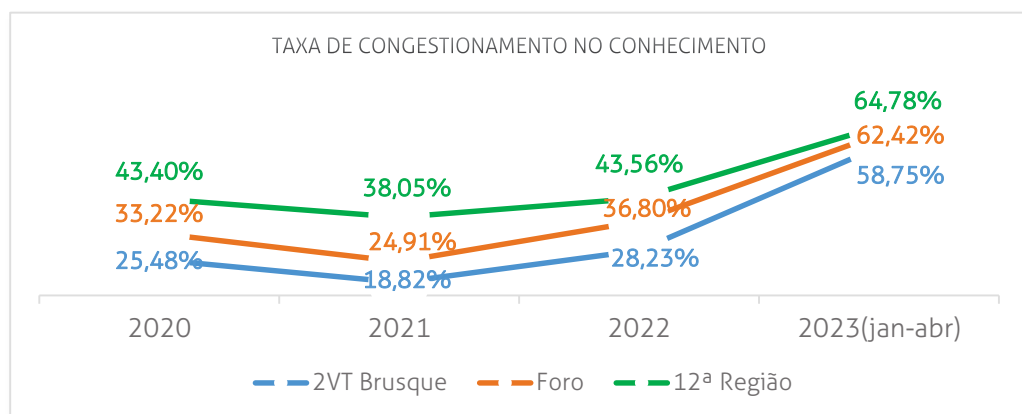
Verifica-se que o índice de conciliação reduziu desde 2020, apesar do aumento verificado em 2023, estando menor que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.

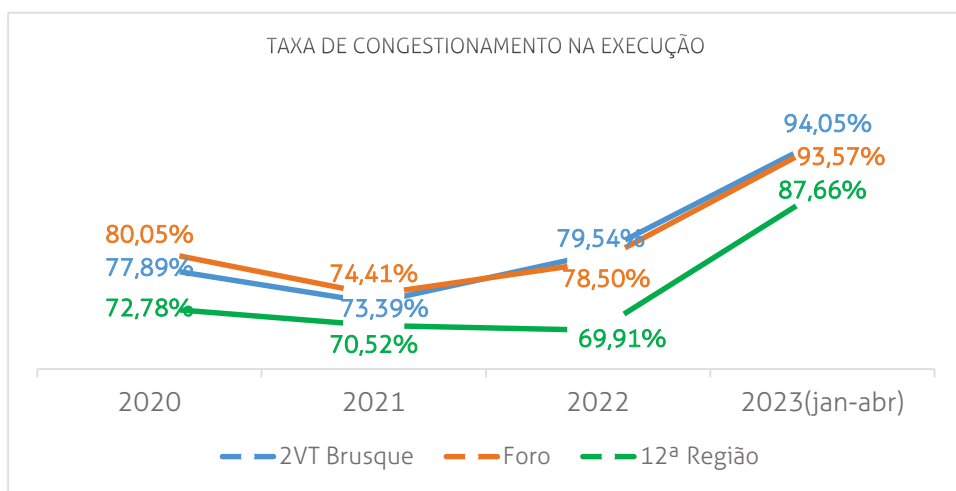


## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

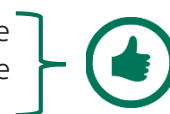
Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.





Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento se manteve estável desde 2020, estando significativamente menor que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos anos.

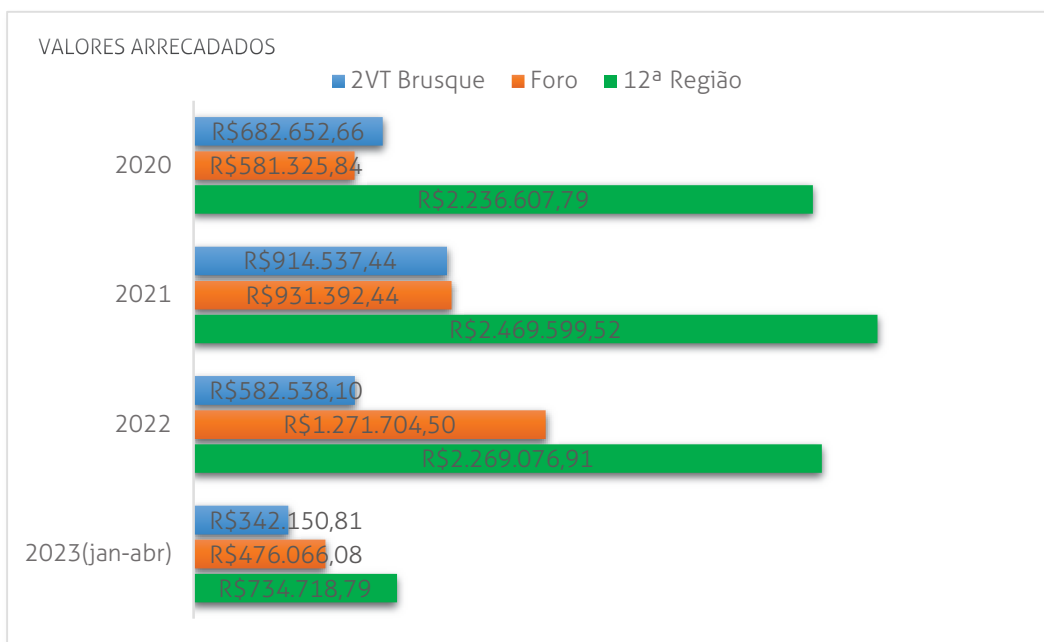


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou em 2022, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

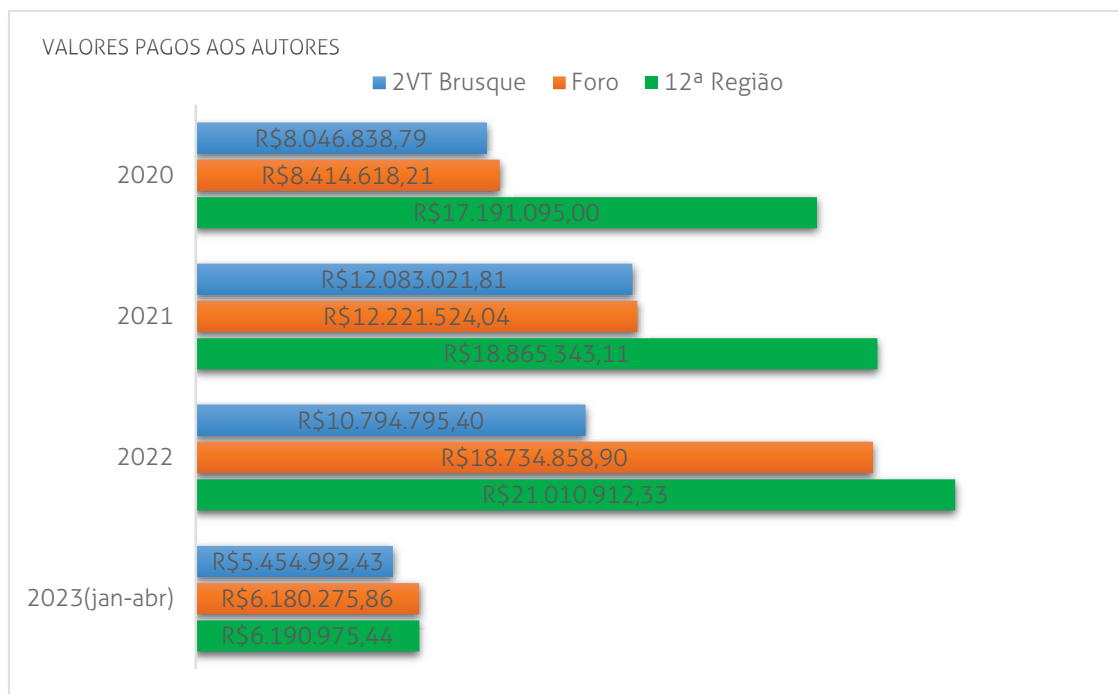


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:  
**R\$ 342.150,81**



## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

**R\$ 5.454.992,43**

## 2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, no ano de 2022 e de janeiro a abril de 2023.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**ANO: 2022**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0,27	806	262	0	0
Paulo Cezar Herbst	-	10	10	0	0

**ANO: 2023**

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0,38	241	85	0	0
Paulo Cezar Herbst	-	39	39	0	0

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) do Trabalho que atuou na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

**ANO: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0	18	339	0	1	213	109	680
Alessandro Friedrich Saucedo	0	0	0	0	0	2	0	2
Andrea Maria Limongi Pasold	0	0	0	0	0	1	2	3
Armando Luiz Zilli	0	0	0	0	0	0	2	2
Elton Antonio De Salles Filho	0	0	0	0	0	0	1	1
Paulo Cezar Herbst	0	0	0	0	0	47	60	107

**ANO: 2023**

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Roberto Masami Nakajo (Titular)	0	13	112	0	0	55	20	200
Paulo Cezar Herbst	0	0	0	0	0	83	25	108

### 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4005** que indica que a Unidade está na **14ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **542**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1678	0,2473	0,5807	0,4371	0,5694

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Produtividade" e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo" e "Celeridade".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/21 – mar/22		abr/22 – mar/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,5996	38,35	0,6324	36,26
Taxa de Solução	0,5946	97,96	0,5312	91
Taxa de Execução	0,6028	92,48	0,5948	88,24
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6135	75,29	0,7047	80,43

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 38,35% para 36,26%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,83%. Foram conciliados 297 processos dos 819 solucionados de 1º-4-22 até 31-03-23.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 97,96% para 91%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 93,55%. Foram solucionados 819 processos, tendo sido recebidos 900 no período de 1º-4-22 até 31-03-23.



**Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 92,48% para 88,24%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 225 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 255.



**Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 75,29% para 80,43%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 244 execuções no período, restando pendentes 1003 em 31-03-23.



**Para uma melhora no índice,** o magistrado deve aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior.



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-23.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-04-22 até 31-3-23, de 62 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 201 dias.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 30,52%, enquanto a média da 12ª Região foi de 43,79%. Foram baixados 806 processos de conhecimento no período, restando pendentes 354 em 31-3-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- [https://portal.trt12.jus.br/Planejamento\\_Estrategico/metas\\_historico](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico)



Metas  
Estratégicas

**Meta Conhecimento:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



96,43%

**Meta Processos Antigos:** Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



105,82%

**Meta Conciliação:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



101,71%

**Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):** Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



100,00%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000088-15.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 23 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1968788, a 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0002193-19.2015.5.12.0061, ATSum 0000433-93.2019.5.12.0061, ATSum 0000738-72.2022.5.12.0061, ATOrd 0000471-37.2021.5.12.0061, ATSum 0000900-38.2020.5.12.0061, ATOrd 0000003-73.2021.5.12.0061, ATSum 0000103-91.2022.5.12.0061, ATOrd 0000461-61.2019.5.12.0061, ATSum 0000461-27.2020.5.12.0061, ATSum 0000528-89.2020.5.12.0061, ATSum 0000347-88.2020.5.12.0061, ATOrd 0000331-25.2022.5.12.0010, ATSum 0000777-40.2020.5.12.0061, ATSum 0000365-41.2022.5.12.0061, ATOrd 0000655-90.2021.5.12.0061, ATSum 0000257-12.2022.5.12.0061, ATSum 0000492-76.2022.5.12.0061, ATSum 0000509-15.2022.5.12.0061, ATSum 0000164-49.2022.5.12.0061e ATSum 0000368-30.2021.5.12.0061.

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.



## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular comparece diariamente na Unidade Judiciária, exceto nos dias em que atua presencialmente, convocado ao TRT, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata.

### 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que, normalmente, está certificando os prazos no dia útil seguinte ao do vencimento, ou, no máximo, o processo é impulsionado dois dias depois. Durante a correição, no dia 1º-6-2023, verificou-se que não há processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 23-5-2023;

II) foi verificada, em 25-5-2023, a existência de 154 processos sem audiência no PJe;

**A Direção de Secretaria informou que:** Depende da situação em cada processo. Há processos no escaninho nos quais houve audiência e lá permanecem. Por exemplo, processo 0000224-22.2022.5.12.0061 teve audiência em 30/5/22 e processo 0000014-34.2023.5.12.0061 teve audiência de instrução em 30/3/23. Solicito orientações quanto ao procedimento.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de agosto/22 (após última correição) a abril/23 foram prolatadas 43 sentenças líquidas, o equivalente a **26,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) Nesta Unidade Judiciária, 100% dos servidores realizam teletrabalho, integral ou parcial, em razão de tratar-se de Vara Digital e Núcleo de Justiça 4.0."



VII) em 30-4-2023 a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



VIII) em 1º-6-2023 a Unidade possuía **96,23%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



### 4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

## A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000012-98.2022.5.12.0061, ATSum 0000337-73.2022.5.12.0061, ATSum 0000696-57.2021.5.12.0061, ATOrd 0000766-74.2021.5.12.0061, ATSum 0000779-73.2021.5.12.0061, ATSum 0000151-50.2022.5.12.0061, ATOrd 0000077-93.2022.5.12.0061, ATSum 0000397-80.2021.5.12.0061, ATSum 0000486-06.2021.5.12.0061, ATSum 0000276-74.2022.5.12.0010, ATSum 0000262-34.2022.5.12.0061, ATOrd 0000970-89.2019.5.12.0061, ATOrd 0000871-85.2020.5.12.0061, ATOrd 0000099-88.2021.5.12.0061 e ATSum 0000424-63.2021.5.12.0061

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

## 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 25-5-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

#### 4.4.1. PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO

<b>Processo</b>	ATSum 0000276-74.2022.5.12.0010
<b>Situação encontrada</b>	Foi constatado o arquivamento dos autos em definitivo com a existência de conta judicial com saldo capital remanescente, no importe de R\$ 64,16, no Banco do Brasil (Número do depósito: 4900104976448)
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Secretaria proceda à liberação do valor a quem de direito, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o cumprimento.

#### 4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

- I. Certidão de arquivamento provisório / suspensão por execução frustrada: analisado em 12-5-2023.

<b>Situação encontrada</b>	Foi verificado que a Secretaria não expede a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistem depósitos judiciais ou recursais e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório, bem como aos que são suspensos por execução frustrada, doravante.

- II. Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 30-4-2023.

<b>Situação encontrada</b>	Foi verificado que a Unidade não certificou, em alguns processos analisados, que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> que a Unidade certifique nos processos exemplificados, bem como que, doravante, passe a certificar em todos os processos remetidos ao arquivo definitivo, de que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo.
<b>Exemplos</b>	ATSum 0000012-98.2022.5.12.0061, ATSum 0000337-73.2022.5.12.0061, ATSum 0000696-57.2021.5.12.0061, ATOrd 0000766-74.2021.5.12.0061, ATSum 0000779-73.2021.5.12.0061, ATSum 0000151-50.2022.5.12.0061, ATOrd 0000077-93.2022.5.12.0061, ATSum 0000486-06.2021.5.12.0061, ATSum 0000276-74.2022.5.12.0010, ATOrd 0000970-89.2019.5.12.0061, ATOrd 0000871-85.2020.5.12.0061, ATOrd 0000099-88.2021.5.12.0061 e ATSum 0000424-63.2021.5.12.0061

## III. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 9-5-2023.

<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que alguns processos estão sem movimentação, conforme se verificou na análise dos processos exemplificados. Verifica-se que há cerca de 65 processos sem prazo ou preparo cadastrado no GIGS, <b>apesar de ter sido cadastrado responsável em quase todos</b> . Destes processos, sem prazo ou preparo, <b>mas com responsável cadastrado</b> , há alguns parados sem razão aparente. Como não há nada cadastrado no GIGS, não é possível saber o motivo de estar parado.
<b>Recomendação /Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 15 dias.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000003-73.2021.5.12.0061, ATSum 0000626-74.2020.5.12.0061 e ExCCP 0000846-09.2019.5.12.0061

## IV. Determinações específicas em processos: analisados de 9 a 11-5-2023.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0002193-19.2015.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não obstante a sentença de extinção da execução, de 28-9-2022 (Id 19e3d0c), observa-se que o despacho de 24-6-2022 (Id 0787e45), estabeleceu parâmetros para o pagamento dos honorários da leiloeira.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000003-73.2021.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 18-8-2022, quando juntada manifestação de Id a715bec.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o despacho de 12-7-2022 (Id 1e6b73a), no prazo de 5 dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000103-91.2022.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 12-1-2023, quando juntado o documento de Id 7ca0d35.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra a parte final do despacho de 16-11-2022 (Id e41c2bb), no prazo de 5 dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000461-27.2020.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na decisão de Id 3814570.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000528-89.2020.5.12.0061</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo sem movimentação desde 28-2-2023, quando juntado o documento de Id eb179fe.
<b>Recomendação/Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correção anterior, a qual se verificou, na correção atual, que permanece sem cumprimento:

- I. Considerando que há processos arquivados provisoriamente sem a expedição da certidão de arquivamento provisório, **reitera-se a determinação** para observar o disposto no § 1º do art. 148, § 1º da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, devendo certificar a inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução, **antes de proceder ao arquivamento provisório ou à suspensão por execução frustrada**. Situação verificada nos processos ATOrd 0001261-94.2016.5.12.0061, ATSum 0001463-71.2016.5.12.0061, ATSum 0000326-15.2020.5.12.0061.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendação decorrente da correição atual, que diz respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, o magistrado deve aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO n.º 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.



## 7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a abril de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	78,18	68,55	87,68	Parcialmente Observada
1 - Liquidações encerradas	43	105	132	Não observada
2 - Sentenças líquidas	32,88	33,55	20,30	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	86,49	110,78	104,39	Não observada
3 - Execuções encerradas	64	167	163	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-fev/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	96,43	93,40	97,79	107,65	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	1.064	742	500	535	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	18	20	6	29	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	83	57	52	60	Não observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-

se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;
- VI. Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

# 8. REUNIÕES

## 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às 14h, com o advogado Eduardo Koerich Decker (OAB/SC 19.368), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho.

O Advogado afirmou não ter nenhuma reclamação quanto a magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC.

Destacou que o Exmo. Juiz Roberto Masami Nakajo proferiu palestra sobre como funciona a Secretaria da Vara, bem como acerca dos convênios utilizados pelas Varas do Trabalho nos processos, explicando o uso de cada um. Informou também como funciona a Secretaria de Execução – SEXEC no TRT-SC.

Afirmou, também, que é fácil o contato com os Exmos. Juízes do Foro e que, quando solicitam audiência presencial, os advogados são atendidos.

Discorreu sobre a dificuldade dos empregados que ajuízam ação trabalhista de conseguir novo emprego, pois há sites de busca que conseguem obter essa informação.

O Exmo. Corregedor explicou que como a Justiça do Trabalho é obrigada a fornecer certidão, esse dado é público, além do que os sites de busca realizam a pesquisa nos diários oficiais, onde são publicadas as intimações, obtendo, dessa forma, os nomes dos autores.

O advogado relatou haver certa demora das Varas do Trabalho em intimar os advogados de que os valores foram transferidos para as contas bancárias deles – geralmente em torno de vinte dias -, porém, até ser intimado pela Vara do Trabalho, o advogado não tem certeza a que processo o valor se refere e não pode dar ao referido valor o destino correto.

O Desembargador Corregedor informou que verificará essa questão com as Varas do Trabalho.

No geral o advogado elogiou a forma de atuação dos magistrados, diretores das Varas do Trabalho e dos servidores de Brusque-SC, por serem ágeis e prestativos.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença do Advogado e colocou a corregedoria à disposição em caso de necessidade.



## **8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Sandro Daniel Sanchez, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Comentei sobre a Taxa de conciliação, que é muito inferior à média da 12ª Região, bem como em relação à 1ª Vara do Trabalho de Brusque-SC. O Diretor informou que a Unidade passou a enviar processos para o CEJUSC logo após o trânsito em julgado.

Enfatizei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Conversei sobre a utilização da plataforma WikiVT, na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Elogiei a atuação no projeto Garimpo, pois não há contas pendentes de saneamento.

Foram ainda discutidos assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei o Diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, o que demonstra o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

## **8.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Hélio Henrique Garcia Romero e Paulo Cezar Herbst, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho, e Roberto Masami Nakajo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Exmo. Corregedor elogiou os Magistrados do Foro Trabalhista de Brusque-SC pelo bom desempenho no IGEST. O Exmo. Juiz Paulo Cezar Herbst afirmou que os próximos números do IGEST irão melhorar principalmente quanto ao prazo de liquidação, pois há um problema na gestão de dados, no que diz respeito ao encerramento da liquidação.

O Magistrado afirmou que tem realizado diversos acordos na fase de liquidação pois após o trânsito em julgado as partes tendem mais a conciliar. Salientou que no início os advogados não concordavam muito com esse procedimento, mas, ao longo do tempo, passaram a concordar tendo em vista os bons resultados obtidos.

Corregedor finalizou a reunião parabenizando os magistrados pela forma como estão trabalhando no Foro e colocou a Corregedoria à disposição em caso de necessidade, tendo

em vista que a Corregedoria é parceira do primeiro grau na busca de um trabalho de excelência para a comunidade.

## 8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, com magistrados e servidores(as) do Foro Trabalhista de Brusque-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Brusque-SC, e transmitiu o elogio feito pelo advogado acerca do bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.

Os Exmos. Juízes destacaram a importância de receber a visita da Corregedoria, como parte da administração do Tribunal, e entendem que as orientações constantes na ata servem como auxílio para que as Varas do Trabalho melhorem tanto seus indicativos estatísticos, quanto o trabalho de magistrados e servidores de uma forma geral.

Manifestaram também sobre as dificuldades enfrentadas no período da pandemia, com o trabalho remoto, e que Magistrados e servidores sempre trabalharam com zelo e dedicação para a melhor prestação jurisdicional possível.

A Diretora da 1ª Vara do Trabalho referiu estar há dois meses na Unidade Judiciária e constatou a qualidade e a dedicação de todos ao trabalho.



## 9. ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Brusque-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000059-28.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO  
STANKIEWICZ:1  
532

Assinado de forma digital  
por NIVALDO  
STANKIEWICZ:1532  
Dados: 2023.06.20 11:24:53  
-03'00'

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON  
AFONSO  
BINOTTO:746

Assinado de forma  
digital por GELSON  
AFONSO BINOTTO:746  
Dados: 2023.06.20  
14:39:32 -03'00'

**GELSON AFONSO BINOTTO**  
Secretário da Corregedoria